



**PARECER Nº 316, DE 2024**

**DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SAÚDE E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1115, DE 2023**

De autoria do deputado Edmir Chedid, o projeto em epígrafe objetiva instituir a Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas, no Estado.

O projeto esteve em pauta no prazo regimental, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos seus aspectos legais, constitucionais e jurídicos.

A seguir, após a aprovação do requerimento de tramitação em regime de urgência e com base na alínea "d", inciso III, do artigo 18, combinado com o artigo 68 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Saúde e de Finanças, Orçamento e Planejamento, para análise da matéria.

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações regimentais, analisar o projeto.

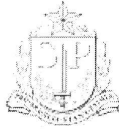
Com relação ao mérito, entendemos que o projeto deve ser aprovado. A partir de uma leitura abrangente dos riscos que um Acidente Vascular Cerebral (AVC) pode ocasionar, propõe-se a adoção de uma série de instrumentos e ações que promovam o conhecimento das vulnerabilidades decorrentes dos fatores de risco, a prevenção, e, quando o caso, o tratamento adequado capaz de trazer qualidade de vida para a vítima de AVC e sua família.

Quantos aos aspectos financeiros e orçamentários, nada temos a opor, tendo em vista que as ações previstas pelo projeto poderão ser cobertas pelos recursos na Lei nº

17.863, de 22 de dezembro de 2023, que orça a receita e fixa as despesas do Estado para o corrente exercício financeiro.

Diante do exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 1115, de 2023.

Felipe Franco – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE SAÚDE  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO


Reunião 27 de FEVEREIRO às 15 horas no Sala Nobre.

Item único de Pauta: Projeto de lei 1115/2023

Relator: DEPUTADO FELIPE FRANCO

Aprovado como parecer o voto: Favoreável à aprovação do Projeto de Lei nº  
1115, de 2023

Sala das Comissões, em 27 / 02 / 2024

Deputado  - Presidente



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

## VOTOS

## Comissão de Saúde

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Major Mecca	—
PL	Dani Alonso	—	Ricardo Madalena	—
PT/PCdoB/PV	Beth Sahão	—	Ana Perugini	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	FAV	Enio Tatto	FAV
PSDB/Cidadania	Bruna Furlan	—	Carla Morando	—
REPUBLICANOS	Edna Macedo	—	Vitão do Cachorrão	—
UNIÃO	Dr. Elton	—	Felipe Franco	FAV
UNIÃO	Solange Freitas	—	-	
MDB	Itamar Borges	—	Léo Oliveira	
PODE	Clarice Ganem	—	Ricardo França	FAV
PSD	Oseias de Madureira	FAV	Helinho Zanatta	
Substitutos eventuais				
PL - VALÉRIA BOLSONARO - FAV				
PL - THIAGO AURICCHIO - FAV				

Anotações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

## Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cezar	—
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	FNV
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	FNV	Thainara Faria	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	FNV	Barros Munhoz	—
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	Rafa Zimbaldi	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	FNV	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	—	Rafael Saraiva	FNV
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	FNV	Dr. Eduardo Nóbrega	—
PSD	Oseias de Madureira	FNV	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				

Anotações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Sala das Comissões, em 27 / 02 / 2024

Presidente - \_\_\_\_\_